



Município de
**SEVER DO
VOUGA**

EDITAL

Prorrogação do prazo da 1.ª alteração do PDM de Sever do Vouga

José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Dr., Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sever do Vouga, torna público que, nos termos do n.º 6 do artigo 76.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, a Câmara Municipal de Sever do Vouga, deliberou, na sua reunião realizada no dia 14 de novembro de 2018, aprovar a prorrogação do prazo fixado para a 1.ª alteração, de natureza regulamentar, ao PDM de Sever do Vouga, por mais 245 dias, com início a 24 de novembro de 2018.

Paços do concelho de Sever do Vouga, 19 de novembro de 2018.

O Vice-Presidente,

(José Manuel Barbosa de Almeida e Costa, Dr.)